



EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA

Para expedição de diploma, segundo o Regimento Interno do Programa, o discente deverá:

- 1) Entregar à secretaria do Programa, depois de cumpridas todas as exigências regimentais do PPGERO e da Comissão Examinadora, requerimento interno preenchido especificando a solicitação. O requerimento encontra-se disponível em: <https://www.ufpe.br/ppgero/documentos>, na área de documentos.
- 2) Trazer em anexo ao requerimento interno, todos os documentos listados abaixo:
 1. Cópia da carteira de identidade;
 2. Cópia da Certidão de nascimento ou casamento ou divórcio;
 3. Comprovante de quitação eleitoral (para brasileiros) do site do TSE;
 4. Cópia do Diploma de graduação;
 5. Comprovante de submissão do artigo original da dissertação;
 6. Quitação do depósito da dissertação (orientação no site do Programa) e o nada consta, ambos da Biblioteca Central.

De posse da documentação completa, a secretaria formará processo junto a PROPESQ, para que o mesmo seja expedido de acordo com a demanda e ordem de solicitações do Setor de Banca e Expedição de Diplomas/PROPESQ.

**Coordenação do Programa de
Pós-Graduação em Gerontologia**